

## INDICAÇÃO

*INDICO, nos termos do Artº 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa, por meio da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (SUDESB), a construção de uma arena esportiva, no município de Cícero Dantas/BA.*

## JUSTIFICATIVA

A indicação em tela, justifica-se pela necessidade de uma construção de uma arena esportiva no município de Cícero Dantas/BA, utilizando para este fim um terreno, com mais de 20 mil metros quadrados, localizado na Av. ACM, no supracitado Município, que é patrimônio do Estado, segundo informações da Secretaria da Administração.

Cícero Dantas, localizado na região agreste, possui um quantitativo populacional estimado (2021) em 32.636 pessoas, segundo dados do IBGE. Neste sentido, o aproveitamento de um espaço, pertencente ao Estado para a implantação de um equipamento esportivo irá contribuir no desenvolvimento cultural e de lazer do Município, além de incentivar a prática de esportes.

Diante do exposto, e em respeito aos cidadãos cícero-dantenses, valho-me do mandato que me foi outorgado para fazer a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado na expectativa de que seja atendida e a comunidade daquela região seja informada, após tramitação desta proposição, das providências tomadas.

**Sala das Sessões, 22 de setembro de 2021.**

**Fátima Nunes**